



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

105/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, , no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAR PORTARIA

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 838. De 23 de novembro de 2011, seção 2, página 31, do servidor PAULO RICARDO DA SILVA MAIA, Analista de Gestão em Saúde Pública do Instituto Fernandes Figueira, pelo motivo exposto no processo 25384.000572/2011-13.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/02/2012.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/02/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.